



## INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo Integrado nº. 17.474.503-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 030/2023 - AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER E O MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. FERNANDO FURIATTI SABÓIA, portador do RG nº 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 030/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 424 – mov. 126), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.521.895,11
Valor do Estado	R\$	2.269.000,00
Valor do Município	R\$	252.895,11
Contrato Administrativo	R\$	2.521,594,77
Valor do Estado	R\$	2.268.731,64
Valor do Município	R\$	252.863,13
Supressão Estado	R\$	268,36
Supressão Município	R\$	31,98
Novo Valor do Convênio	R\$	2.521.594,77

### SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

#### **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL".





Documento: Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Tapejara\_17.474.5030.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 27/02/2024 17:01.

Assinatura Avançada realizada por: Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX) em 27/02/2024 18:53 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo 17.474.503-0 por: Gabriel Salgado de Oliveira em: 27/02/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

#### SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 20.362.378-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0104/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Domingos Francisco Zardo, no município de Palotina.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 28/02/2024.

17472/2024

#### SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 16.893,444-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0046/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação — SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Malba Tahan, no município de Altônia.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 28/02/2024.

17460/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – NAS/LOC EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Fundação Social Cultural de Guarapuava

Trata o presente a Rescisão Unilateral do Contrato nº 012/2022 e no GMS 1470/2022, da Locação do imóvel que atende a Escola Estadual Moacyr Júlio Silvestre do município de Guarapuava.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior

Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência Res. nº 7.309/2023– GS/SEED

DATA: 27/02/2024 PROTOCOLO: 20.231.241-1

17568/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA
devidamente representado por Nair Devina Rossetto

OBJETO: Protocolo n° 21.542.059-0 do contrato n° 1332/2024, de locação do imóvel situado na rua Franco Grilo, 1010, município de Ponta Grossa – PR, para uso do CEEP de Ponta Grossa, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2024 e término em 23/02/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentaria 4101.12.368.32.8470 Natureza da Despesa 339039.10 Fonte de Recursos 550 Transferência Salário Educação VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência Res. n° 7.309/2023– GS/SEED

DATA: 28/02/2024

17604/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA OBJETO: Serviços Terceirizados, Acréscimo de Postos ao Contrato nº

**020/2022**, para atender Escolas, a partir de 01/03/2024 até fim do contrato 26/03/2024.

AUTORIZADO POR: Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1148/2020

SRP/DECON/SEAP

PROTOCOLO: 21.564.359-0

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital AUTORIZO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1215/2023

PROTOCOLO Nº 21.347.991-1

I. AUTORIZO, nos termos artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 3º do Lei Federal nº 10.192/2001, e com base na Informação técnica nº 13/2024 - AT/SEI, o 2º Termo de Apostilamento de reajuste de valor ao Contrato nº 1215/2023 – SEI, referente a contratação de serviços terceirizados (serviços de motorista), firmado com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.767.790/001-09, para atender as necessidades desta pasta. O valor mensal do contrato passará de R\$ 6.017,46 (seis mil e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 6.448,92 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando dessa forma, com o Apostilamento, ao valor total da Repactuação em R\$ 862,92 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Minuta do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1215/2023 – SEI, às fls. 388/391.

II. Informo que a disponibilização do serviço deverá cumprir com todos os ditames legais para tal;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Decreto 642/2023

#### Marcelo Rangel Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

17585/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.474.503-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV030/2023

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Tapejara.

DO ÓBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 030/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 424 - mov. 126), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.521.895,11
Valor do Estado	R\$	2.269.000,00
Valor do Município	R\$	252.895,11
Contrato Administrativo	R\$	2.521,594,77
Valor do Estado	R\$	2.268.731,64
Valor do Município	R\$	252.863,13
Supressão Estado	R\$	268,36
Supressão Município	R\$	31,98
Novo Valor do Convênio	R\$	2.521.594,77

DATA: 28 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor-Presidente/DER Sandro Alex Secretário/SEIL

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.509.637-8 apenso ao PI 16.382.261-0 DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENENTE: Município de Nova Fátima.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 330 dias a partir de 26 de fevereiro de 2024 até 21 de janeiro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de janeiro de 2025 até 20 de julho de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 26 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor Presidente/DER Sandro Alex Secretário/SEIL 17569/2024